

**Duração da formação:**

8 horas

**Data:**

Online

6, 8, 20 e 22 de Junho

Segundas-feiras das 19h às 21h / Sábados das 10h às 12h

**Modalidade de formação:**

E-Learning

**Pertinência:**

O terapeuta ocupacional desempenha um papel primordial no acompanhamento das perturbações alimentares, graças aos seus modelos teóricos e práticos centrados na ocupação. É fundamental possuir um conhecimento aprofundado dos diagnósticos atuais e compreender o impacto das diferentes funções e disfunções, assim como estar familiarizado com os eixos de avaliação e intervenção. Esta formação visa capacitar os terapeutas ocupacionais para a aplicação de modelos teóricos e práticos centrados na ocupação, abordando não só os aspectos sensoriais, mas também os sensorio-motores orais e comportamentais, essenciais para um acompanhamento integral e eficaz dos seus clientes.

**Objectivo geral:**

Desenvolver competências teóricas e práticas no diagnóstico de perturbações alimentares, assim como na avaliação e intervenção do terapeuta ocupacional em perturbações alimentares pediátricas.

**Objectivos específicos:**

- Domínio Cognitivo (saber-saber)
- Identificar a importância da ocupação “alimentar-se” e o papel do Terapeuta Ocupacional;
- Reconhecer os diferentes diagnósticos em alimentação e os seus critérios de inclusão;
- Compreender os tipos de funções e de disfunções que impactam a performance alimentar da criança;
- Relacionar os aspectos sensoriais (nomeadamente interoceptivos), sensorio-motores e comportamentais com diferentes dificuldades alimentares;
- Destacar o papel do prazer alimentar;
- Analisar as dificuldades alimentares nos diagnósticos de perturbação do comportamento alimentar e perturbação do espectro do autismo;
- Identificar as principais ferramentas de avaliação;
- Refletir sobre os objetivos de TO em alimentação;

- Conhecer os principais eixos de intervenção: sensoriais, sensori-motores e comportamentais.
  - Domínio Psicomotor (saber-fazer)
- Avaliar se a intervenção do TO é pertinente e orientar caso seja necessário;
- Organizar a sua avaliação e relacioná-la com os diferentes tipos de diagnósticos e tipos de disfunção;
- Comunicar à família e à criança aspetos relevantes do diagnóstico e da avaliação;
- Planear uma intervenção, tendo em conta o perfil sensorial, sensorio-motor e comportamental da criança, bem como os objetivos e recursos da família;
- Adaptar as estratégias de avaliação à evolução da criança.
  - Domínio Afectivo (saber-ser)
- Ajustar a comunicação à criança e à família;
- Transmitir elementos relevantes que permitam fortalecer a relação terapêutica e a confiança da família e da criança nas suas competências;
- Orientar a situação para outros profissionais e colaborar em equipa;
- Desenvolver a confiança do terapeuta ocupacional quanto ao seu papel na alimentação e às suas competências.

**Conteúdos:**

Ocupação: alimentar-se

Dificuldades e perturbações alimentares

Função e disfunção nutricional

Função e disfunção orgânica

Função e disfunção sensorial

Função e disfunção sensorio-motora

Função e disfunção psicossocial/comportamental

Prazer alimentar

Perturbação do comportamento alimentar

Perturbações do espectro do autismo

Relação entre: PCA, PEA, PAP

Avaliação e objetivos em alimentação

Eixos de intervenção

**Destinatários:**

Terapeutas Ocupacionais e estudantes de Terapia Ocupacional

ENTIDADE CERTIFICADORA:



ENTIDADE FORMADORA:



**Metodologia de formação:**

Métodos utilizados: expositivo, demonstrativo e activo

**Metodologia de Avaliação:**

Formativa – Observação da execução de exercícios; formulação de questões orais.

Sumativa – teste de escolha múltipla no final da formação

**Critérios e ponderação:**

Domínio de conteúdos 10%;

Aplicação de conteúdos a situações concretas 10%;

Participação individual 10%;

Participação de grupo 10%;

Atenção 10%;

Aquisição de conhecimentos 50%

A classificação final é apurada da seguinte forma: ficha de observação dos formandos 50%+teste de avaliação 50% Escala de avaliação: 1 – Insatisfaz 2 – Satisfaz 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente

**Assiduidade dos formandos:**

Os formandos deverão comparecer a 90% do tempo total da formação, mantendo as suas câmaras ligadas no caso de formação online. Os atrasos superiores a 15 minutos, relativamente aos horários estabelecidos, carecem de justificação. Compete ao Coordenador de cada formação a aceitação de justificações de faltas apresentadas pelos formandos, registando na folha de presenças se a mesma será justificada ou não.

#### **Condições de certificação final:**

Aos formandos com aproveitamento na formação será entregue um certificado de frequência por entidade de formação certificada, emitido através da Plataforma SIGO.

#### **Recursos didáticos/pedagógicos:**

- Computador
- Powerpoint
- Ligação Zoom

#### **Recursos físicos:**

Apresentação de apoio ao estudo

#### **Formadora:**

Margarida Cartaxeiro Roxo

A Margarida é Terapeuta Ocupacional desde 2011, tendo concluído o mestrado em Terapia Ocupacional em Integração Sensorial em 2015. Em Portugal, exerceu na ELI e no CRI do CECD Mira-Sintra.

Em 2015, foi trabalhar para Nice (França), onde trabalha atualmente em gabinete privado (unicamente em pediatria, nomeadamente com crianças com perturbações alimentares, sensoriais e sensorio-motoras), no hospital pediátrico do departamento (avaliação de crianças de 0-6 anos, avaliação e acompanhamento das perturbações alimentares, supervisão de equipas e abertura da consulta de 0-12 meses para bebés com risco de perturbação do neurodesenvolvimento).

Em paralelo, desenvolve também a sua atividade no domínio da formação desde 2018. Dá aulas a estudantes de Terapia Ocupacional nas áreas da Integração Sensorial, perturbações alimentares, CAA e estratégias comportamentais e a terapeutas ocupacionais em projetos de formação contínua em Integração Sensorial, Interocepção e alimentação. Faz também formação e supervisão de equipas pluridisciplinares.

#### **Valores:**

Os valores apresentados são isentos de IVA.

Inscrições **antecipadas** (recebidas até 17 de Maio): **149€**

Inscrições **normais** (recebidas a partir de 18 de Maio ): **180€**

Sócios APTO beneficiam de 10% de desconto

Ainda não é sócio [APTO](#)? Do que está à espera para beneficiar de 10% de desconto?

Inscriva-se aqui: [//www.ap-to.pt/socios/](http://www.ap-to.pt/socios/)

Consulte o Regulamento aqui – [Regulamento de formação](#)

